



MONTEMOR | O | NOVO

## **DESPACHO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

### **PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO (ELH) DE MONTEMOR-O-NOVO**

#### **Responsável pela Direção do Procedimento:**

Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, no uso da competência delegada por Deliberação do Executivo Municipal, tomada na sua Reunião Ordinária de 4 de setembro de 2019, nos termos e para os efeitos do artigo 55º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, encarrega a técnica superior Helena Maria Freire Paixão, da direção e acompanhamento do procedimento de **Elaboração da Estratégia Local de Habitação (ELH) de Montemor-o-Novo**.

Mais determina, que lhe seja prestada informação regular e detalhada, sobre o desempenho das tarefas de que foi incumbida.

A Responsável pela Direção do Procedimento

(Hortênsia dos Anjos Chegado Menino)